



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	10
Atos Legislativos	10
Atos	10

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.208, de 05 de março de 2021.

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 3.075, de 23 de março de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, até 9 de abril de 2021, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que estende a quarentena até o dia 9 de abril de 2021 e determina no âmbito do Plano São Paulo a classificação de todo território do Estado de São Paulo na fase vermelha, excepcionalmente, no período de 6 a 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de “definir as instâncias e

mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária”; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

DECRETO :

Art.1º- Observados os termos e condições estabelecidos no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida até 9 de abril de 2021, a vigência da medida de quarentena de que trata o Decreto nº 3.075, de 23 de março de 2020.

Art.2º- Para o fim de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, no âmbito do Plano São Paulo, fica o território do Município da Estância Climática de Morungaba, em sua íntegra, classificado, excepcionalmente, na fase vermelha, de 6 a 19 de março de 2021.

Art.3º- Fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas municipais, as quais manterão o trabalho interno, porém permanecerão fechadas ao público durante o período da fase vermelha, de que trata o artigo anterior, na forma estabelecida neste Decreto.

§1º- A Prefeitura Municipal fará o atendimento pelo telefone (11) 4014-4300 ou pela Ouvidoria Municipal: www.eouve.com.br, podendo, em caso de extrema urgência, agendar o atendimento presencial junto ao respectivo setor, por intermédio dos meios supracitados.

§2º- O Parque Ecológico “Pedro Mineiro”, a Quadra de Bocha “Belmiro de Campos”, o Ginásio Municipal de Esportes “Luiz Seraphim”, dentre outros setores da área de Cultura e Esportes, bem como o Centro de Referência do Idoso “Maria Inês Teixeira Frare” e o Centro de Convivência do Idoso “Cristina de Oliveira Pinto – D.Cristina”, da área de Ação Social, permanecerão fechados ou com atividades suspensas.

§3º- As Unidades de Saúde, assim como os motoristas e funcionários do Departamento de Saúde deverão trabalhar normalmente.

§4º- Não haverá suspensão dos serviços públicos;

Art.4º- Durante o período da fase vermelha, conforme



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 3 de 10

estabelece o Plano São Paulo, fica autorizada a venda de bebidas alcoólicas, após as 5h00 e até às 20h00 por lojas de conveniência e permitidos os seguintes serviços essenciais:

- I. Escolas, na forma estabelecida nos artigos 8º e 9º;
- II. Hospitais, clínicas, farmácias, dentistas e estabelecimentos de saúde animal (veterinários);
- III. Supermercados, açougues e padarias e feiras livres;
- IV. Delivery e drive-thru para bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres;
- V. Cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção;
- VI. Empresas de locação de veículos, oficinas de veículos, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamento;
- VII. Serviços de segurança pública e privada;
- VIII. Construção civil e indústria;
- IX. Meios de comunicação, empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- X. Outros serviços: igrejas e estabelecimentos religiosos, lavanderias, serviços de limpeza, hotéis, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica e bancas de jornais.

§1º- Bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres estão autorizados a funcionar pelo sistema de entregas por delivery e retiradas por drive thru, após as 5h00 e até às 20h00.

§2º- As atividades religiosas devem se encerrar às 20h00, observada a ocupação limitada de até 30% (trinta por cento) da capacidade local.

§3º- O comércio também está autorizado a funcionar com o sistema de retirada e delivery.

Art.5º- Ficam suspensos até reavaliação das condições epidemiológicas e estruturais no Estado, aferidas pela medição, respectivamente, da evolução da COVID-19

e da capacidade de resposta do sistema de saúde, na forma estabelecida no artigo 3º do Decreto Estadual nº 64.994/2020, os seguintes setores temáticos:

- I. Comércio, exceto da forma estabelecida no §3º do artigo anterior;
- II. Serviços, tais como escritórios, imobiliárias e congêneres;
- III. Consumo local em bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres;
- IV. Salões de Beleza e Barbearias;
- V. Academias de Esportes de todas as modalidades e Centros e Ginástica;
- VI. Eventos, convenções e atividades culturais; e
- VII. Demais atividades que geram aglomeração.

Art.6º- Observado o uso permanente de máscaras de proteção facial, fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município da Estância Climática de Morungaba se limite ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 20h00 e 5h00.

Art.7º- Ficam suspensas as aulas presenciais em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como na escola de educação especial "São Francisco de Assis" mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba – APAE, unidade de ensino conveniada, no período de 8 a 19 de março de 2021, durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

§1º- As atividades escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino serão disponibilizadas de forma remota, utilizando recursos como WhatsApp, vídeos, Google Meet, redes sociais e outros, em trabalho home office, cujos dias serão contados como letivos conforme legislação vigente.

§2º- As atividades escolares para os alunos matriculados na escola de educação especial "São Francisco de Assis" mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba – APAE serão colocadas à disposição para serem retiradas pelo responsável legal, em data e horário a serem oportunamente divulgados pela entidade, cujos dias serão contados como letivos conforme legislação vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 4 de 10

Art.8º- As atividades escolares híbridas na rede pública estadual e nas instituições privadas de ensino, no âmbito do município de Morungaba, ficam autorizadas desde que observadas às disposições contidas no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, atualizadas no dia 3 de março de 2021.

Art.9º- Fica mantida a proibição de locação de chácaras, salões de festas e congêneres, para realização de festas de qualquer natureza, públicas ou privadas, que aglomerem pessoas, sob pena de aplicação de medidas legais cabíveis, tais como multa e interdição do local.

Art.10- A Prefeitura Municipal atentar-se-á por intermédio da equipe de vigilância sanitária e fiscalização municipal a eventuais casos de descumprimento deste decreto, estando os infratores sujeitos a multa e cassação do Alvará de Licença e se a infração constituir crime mais grave, conforme disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal, buscará o apoio da Polícia Militar local.

Art.11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
MÊS DE FEVEREIRO/2021

PROCESSO: Nº 1407/09/2020 CONTRATO: Nº 008/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº

072/2020 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s), em fornecimento e instalação de Playgrounds nas escolas municipais de Educação Infantil Profª Regina Estela de Souza Oliveira, José Hamilton Federicci e Praça Luis Vieira, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 24.328,50

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: Nº 1839/09/2020 CONTRATO: Nº 009/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Kits Educacionais de Robótica Pedagógica para as escolas municipais, com descrição, características, prazos, conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LIFE TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 499.400,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 838/06/2020

CONTRATO: Nº 010/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº
054/2020 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, com monitor, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I", integrante deste edital CONTRATANTE: Município de Morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 5 de 10

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E
TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME

VALOR: R\$ 307.208,00

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 838/06/2020 CONTRATO:
Nº 011/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº
054/2020 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de
serviços de transportes de estudantes, com monitor, pelo
período de 12 (doze) meses, conforme especificado no
Anexo I", integrante deste edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL
EIRELI

VALOR: R\$ 232.848,00

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 186/01/2020
CONTRATO: Nº 012/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de
serviços de transportes de estudantes com monitor, da
zona rural do município, pelo período de até 12 (doze)
meses, Linha 01, conforme especificado no Anexo I",
integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TRANS ANASTASIS TRANSPORTES
EIRELI

VALOR: R\$ 176.152,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 398/02/2021
Nº 013/2021

CONTRATO:

MODALIDADE: Dispensa
Menor preço

TIPO:

OBJETO: Prestação de serviços de coleta manual e/
ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos
domiciliares até a Estação de Transbordo do Município
de Amparo, de feiras livres e de varrição gerados pelo
Município de Morungaba.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS - CISBRA

VALOR: R\$ 35.970,00 (Valor estimado mensal)

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: Nº 1892/12/2020
CONTRATO: Nº 014/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº
004/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de fumacê, desratização
e desbaratização (incluindo redes subterrâneas de
tubulação de águas pluviais e esgotos) semestralmente,
em todo o perímetro urbano da cidade, pelo período de 12
meses" e declaração de valor total da proposta que passa
a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS
LTDA - ME

VALOR: R\$ 15.176,43

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 6 de 10

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS
MÊS DE FEVEREIRO/2021

PROCESSO: Nº 2153/12/2016

ADITAMENTO: Nº 007/2021

MODALIDADE: Presencial nº 041/2016

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 138 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, junto a repartições públicas vinculadas a Administração da Prefeitura do Município de Morungaba/SP.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR: R\$ 68.268,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 03/02/2022

PROCESSO: Nº 2153/12/2016

ADITAMENTO: Nº 008/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Anexo I nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

VALOR: R\$ 371.562,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 03/02/2022

PROCESSO: Nº 069/01/2018

ADITAMENTO: Nº 009/2021

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Locação do imóvel situado no Sítio Santa Clara, Estrada Municipal no Bairro Cruzeiro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, destinado a instalações e operações da coleta seletiva do Município de Morungaba.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: JOÃO OSCAR CERBONCINI MEIRELLES

VALOR: R\$ 47.925,84

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021

VIGÊNCIA: 07/02/2022

PROCESSO: Nº 026/01/2019

ADITAMENTO: Nº 010/2021

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para continuidade de prestação de serviço de CREDENCIAMENTO e o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Morungaba, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas.

CONTRATANTE: Município de Morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 7 de 10

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 026/01/2019
ADITAMENTO: Nº 011/2021

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para continuidade de prestação de serviço de CREDENCIAMENTO e o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Morungaba, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos das Regras estabelecidas.

PROCESSO: Nº 025/01/2020
ADITAMENTO: Nº 013/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020
TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da APAE, do município, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: JOSE ROBERTO FRARE
VALOR: R\$ 120.336,00
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 026/01/2019
ADITAMENTO: Nº 012/2021

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para continuidade de prestação de serviço de CREDENCIAMENTO e o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Morungaba, em padrão FEBRABAN, por intermédio de

PROCESSO: Nº 040/01/2020 ADITAMENTO:
Nº 014/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2020
TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, Linhas "O" e "P", conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: ANDERSON EUCLIDES MUNIZ - ME
VALOR: R\$ 136.080,00
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 8 de 10

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Menor preço global

OBJETO Contratação de profissional pessoa física especializado, para Ministar aulas de capoeira para crianças e adolescentes a serem atendidos pelo Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, através dos projetos desenvolvidos pelo CRAS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MOISES SANTOS AFLITOS

VALOR: R\$ 18.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 379/02/2020
ADITAMENTO: Nº 018/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2020
TIPO: Menor preço global

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de Obra de Revitalização das Pontes de Madeira que ligam as Praças dos Italianos e Imigrantes, conforme descrição do Convênio nº 167/2019 – PROCESSO DA DETUR, Nº 2416280/2019, formalizado junto à Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos", pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital e declaração de valor total da proposta, representados pelos anexos I e IV do Edital que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

VALOR: R\$

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2021

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

PROCESSO: Nº 040/01/2020
ADITAMENTO: Nº 015/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2020
TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, Linhas "O" e "P", conforme especificado no Anexo I, integrante deste Edital. CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CAROL LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 81.732,00

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 1118/05/2019
ADITAMENTO: Nº 016/2021

MODALIDADE: Dispensa TIPO:
Menor preço global

OBJETO: Prestação de serviços de coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares até a Estação de Transbordo do Município de Amparo, de feiras livres e de varrição gerados pelo Município de Morungaba.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA.

VALOR: R\$ 26.448,40

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

PROCESSO: Nº 2029/10/2018
ADITAMENTO: Nº 017/2021

MODALIDADE: Convite nº 002/2019 TIPO:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 9 de 10

PROCESSO: Nº 1452/09/2020
ADITAMENTO: Nº 019/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2020
TIPO: Menor preço item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital de Morungaba, para o exercício de 2021, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR: R\$ 695,00

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021

VIGÊNCIA: 31.12.2021

PROCESSO: Nº 1556/07/2019
ADITAMENTO: Nº 020/2021

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2019
TIPO: Menor preço global

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situado no Convívio de Morungaba, no Centro, destinada à instalação e exploração comercial de lanchonete. CONTRATANTE: Município de Morungaba.

CONTRATADA: ARMANDO CASTRO FILHO

VALOR: R\$ 14.035,92

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 2308/11/2019
ADITAMENTO: Nº 021/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 078/2019
TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 03 (três) veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, com o fornecimento

de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR CONTA DA CONTRATADA), com quilometragem livre, com no máximo 10 anos de modelo, com no mínimo de 40 lugares e acessibilidade para portadores de deficiência física, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 340.381,00

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 101/01/2019
ADITAMENTO: Nº 022/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/201 TIPO: Menor preço global

OBJETO A presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa(s) especializada(s), objetivando a Construção de Ginásio de Esportes, na Rua Geraldo Guerreiro Torres – Bairro Brumado- Morungaba-SP, conforme abaixo, com a liberação de Ministério do Esporte de acordo com o Contrato de Repasse ME nº 778615/2012 – Operação 1000907-01, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital e declaração de valor total da proposta, representados pelos anexos I e IV do Edital que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano V | Edição nº 728

Página 10 de 10

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/02/2021

OBJETO: "Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos para próprios municipais, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus anexos"

DATA DE ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/03/2021 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bll.org.br

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 03/02/2021, e retirada nos sites: bll.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 05 de março de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Prorroga os efeitos do Ato 001, de 17 de março de 2020".

Eu, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições regimentais, e

considerando a previsão contida no artigo 7º do Ato 001, de 17 de março de 2020, que tornou possível a reavaliação daquele diploma legal a qualquer momento,

considerando a reclassificação do plano São Paulo de combate a pandemia, retornando todo o Estado para a fase vermelha, mais restritiva,

considerando o aumento no registro de óbitos no município de Morungaba por COVID-19, que durante todo o ano de 2.020 registrou infelizmente 5 óbitos no

município e nos dois primeiros meses do ano de 2.021 registrou a triste marca de 6 mortes por Coronavírus

considerando a recomendação contida no aviso 038/2021-PGJ de 26 de janeiro de 2.021, da lavra do Dr. Mário Luiz Sarrubbo, Procurador Geral de Justiça, que recomenda aos prefeitos medidas restritivas para contenção da pandemia em nosso Estado

considerando que o Poder Legislativo municipal deve fazer parte deste esforço para diminuição do vírus causador da pandemia de Coronavírus

R E S O L V O :

Art. 1º - Os efeitos do Ato 001, de 17 de março de 2020 ficam prorrogados até o dia 02 (dois) de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um)

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor por ocasião de sua publicação, que

ocorrerá na Secretaria desta Casa e também no Diário Oficial do Município de Morungaba e vigorará até que sobrevenha o prazo referido no Art. 1º ou até que outro Ato o revogue.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em 05 de março de 2.021.

ANA PAULA LAVELI

Diretora Administrativa